

PORTARIA Nº 035/2018 de 04 de junho de 2018.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 031/2018, exarado no Procedimento Administrativo nº. 052/2018.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **VIVIANE DUTRA CABRAL BRIER DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo efetivo de Psicólogo, portadora do CPF nº. 924.789.136-15, residente e domiciliada na Av. Carlos Balmant, nº. 335-A, Bairro Santos Prates - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2018.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2.018.



Ari Jório
Diretor-Presidente



Reg. às Fls.: 03 - Livro Mecanizado nº. 10

Ari Jório
Diretor-Presidente/IMP
CPF. 459.167.066-20
Decreto nº 021/2017